



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 42/2011 - RETIFICAÇÃO**
Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **02 - 10**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-PROGEPE - Nºs 2.119, 2.133 e 2.153/2011 **11 - 12**

EDITAL Nº 42 - RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 42, de 27 de maio de 2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31 de maio de 2011, de abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do Edital.

1 O item 2.16, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.16. A entrega da comprovação dos títulos acadêmicos e das atividades indicadas no *Currículo Vitae* deverá ser feita na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital, até o 3º (**terceiro**) dia útil após a publicação das inscrições aceitas no Boletim Oficial da Universidade, disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2 O item 2.16.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.16.1. Admitir-se-á o envio da comprovação dos títulos acadêmicos e das atividades indicadas no *Currículo Vitae* por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até o 3º (**terceiro**) dia útil após a publicação das inscrições aceitas no Boletim Oficial da Universidade, disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe) e recebida até o 6º (**sexto**) dia útil após a publicação das inscrições aceitas no Boletim Oficial da Universidade. Os documentos serão verificados quando do seu recebimento pela Secretaria do Centro Acadêmico. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em hipótese alguma ou a qualquer título.

3. O Anexo - (Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas) no que se refere ao **concurso a ser realizado pelo Departamento de Química Fundamental** do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, passa a vigorar com a seguinte redação:

Departamento	Área(s)/ Subárea(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
Departamento de Química Fundamental	Química Orgânica, Química Teórica e Química Biológica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins

4. Passam a vigorar, **exclusivamente para o concurso a ser realizado pelo Departamento de Química Fundamental** do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para a Área de **Química Orgânica, Química Teórica e Química Biológica**, mantidos expressamente todos os demais termos do Edital, os seguintes prazos:

- As inscrições estarão abertas de **01/06/2011 a 30/06/2011**
- Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até o dia **30/06/2011** (data do último dia de inscrição presencial) e recebida até às 17:00h. do dia **05/07/2011**.
- As provas do concurso serão iniciadas no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do dia **30/06/2011**,

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 42, de 27 de maio de 2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31 de maio de 2011.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 104, de 01.06.2011, seção 3, página 79.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Geociências
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/05/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Geologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia-sala 325-CTG-UFPE, entre os dias 10 de junho e 11 de julho de 2011, entre 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 48 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) Currículo LATTES impresso e comprovado.
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo) em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de

Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários	Datas	Horários	Local
Inscrições	10/06/2011 a 11/07/2011	8-12 e 14-17 h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) Homologação	11 a 14/07/2011		Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	14/07/2011	14:00 - Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Etapa 1 – Prova de Proficiência em Língua Inglesa – Eliminatória	15/12/2010	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	18/07/2011	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	18 a 20/07/2011		Secretaria do PPGEOC
Etapa 2 – Análise de Projetos	25/07/2011	08:00h – 12:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo Lattes	25/07/2011	14:00h – 18:00h	
Defesa de Projeto – Doutorado	21 e 22/07/2011	8:00 - 12:00h	Sala de Reuniões PPGEOC – s. 326 3º andar prédio Engenharia-CTG-UFPE
Prova de Conhecimentos – Mestrado	25/07/2011	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	26/07/2011	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	27/07/2011	14:00h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	27 a 29/07/2011	8-12 e 14-17 h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Matrícula	01 à 05/08/2011		SIGA-UFPE
Início das aulas	15/08/2011		

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 3 e terá duração de 02 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20 %); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências e terá duração de duas horas, sendo permitido a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de tradução de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 –O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com peso 3 para o mestrado e 4 para o doutorado.

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição por até 30 minutos pela comissão examinadora.**São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 14 vagas para o Curso de Mestrado e 14 vagas para o Curso de Doutorado, sendo uma de mestrado e uma de doutorado vagas institucionais reservadas a servidores da UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. **AS VAGAS NÃO-INSTITTUCIONAIS SERÃO DISTRIBUIDAS DA SEGUIINTE FORMA:**

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada – 5 vagas mestrado e 5 vagas doutorado

Área Geologia Sedimentar e Ambiental – 5 vagas mestrado e 5 vagas doutorado

Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal – 3 vagas mestrado 3 vagas doutorado.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no [site HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu _cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

**ANEXO I – PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2011**

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... CPF:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:.....

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado

() *Hidrogeologia*

() *Geologia Sedimentar e Ambiental*

() *Geoquímica, Geofísica e Evolução*

Crustal

Doutorado

() *Hidrogeologia*

() *Geologia Sedimentar e Ambiental*

() *Geoquímica, Geofísica e Evolução*

Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim (...) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

Telefone: (.....).....

Fax(.....).....

.....
Local e data

.....
Assinatura do candidato

PGG/PROTOCOLO

Recebido:

Rubrica:

ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

Passos para emissão do Boleto Bancário:

- 1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.*
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO – 288322

NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propeq ou Proacad , se for o caso.

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Mestrado em Geociências para o 2º/2011
Análise de Curriculum Vitae- Pontuação

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		3,0		
Artigos completos	2,0			
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	1,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
d. no Brasil (em eventos)	2,0			
e. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
a. no Brasil	0,8			
b. no exterior				
Resumos	0,2			
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
a. no Brasil	0,1			
b. no exterior	0,2			
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Especialização	1,0			
b. Aperfeiçoamento	0,5			
PONTUAÇÃO				

ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 2º/2011
Análise de Curriculum Vitae

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO

ÍTEMS A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos	2,0			
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	1,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
i. no Brasil (em eventos)	2,0			
j. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
c. no Brasil	0,8			
d. no exterior				
Resumos	0,2			
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
PONTUAÇÃO				

PORTARIA N.º 2.153, DE 01 DE JUNHO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar Prof. MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE n.º 7445528, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n.º 23076.024879/2011-68.
(Processo n.º 23076.024879/2011-68).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor

PORTARIA N.º 2.119, DE 30 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE n.º 1287492, JESUS VAZQUEZ TORRES, SIAPE n.º 1133640, e MARIA DO CARMO DE BARROS PIMENTEL, SIAPE n.º 1132299, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.007079/2009-68.
(Processo n.º 23076.024728/2011-18).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.133, DE 31 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar SILVIA REGINA JAMELLI, SIAPE n.º 2449901, ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 3130010, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.057083/2010-19. (Processo n.º 23076.057083/2010-19).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida